



Nº 0128537-13.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Telefônica Brasil S/A - Vivo - Embargada: Daniela Alves Nogueira - Do exposto, conheço dos presentes Embargos de Declaração e nego-lhes provimento para confirmar a decisão embargada. Publique-se e intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE) - Aleson Rocha do Nascimento (OAB: 30925/CE)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0621203-58.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Barbalha - Agravante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Agravado: R. M. C. N. R. P. C. M. de S. B. G. M. - Sem mais, declaro-me suspeita para funcionar no feito. Considerando o permissivo disposto no parágrafo primeiro do art. 145 do CPC ("§1º Poderá o juiz declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões"), proveja-se a remessa dos autos na forma regimental (art. 69 do RITJCE). Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Advs: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE) - Karina de Abreu Sampaio Peixoto (OAB: 43567B/CE)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0003908-37.2005.8.06.0167/50001 - Embargos de Declaração Cível - Sobral - Embargante: Minevale - Mineração Vale do Acaraú Ltda - Embargante: Francisco Demontê Mendes Aragão - Embargante: Francisca Fatima Prado Aragão - Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A - Do exposto, conheço dos presentes Embargos de Declaração e dou-lhes provimento para suprir a omissão verificada, para acrescer à decisão monocrática impugnada que fica descaracterizada a mora em razão da abusividade reconhecida no período da normalidade contratual (capitalização diária de juros). Publique-se e intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Francisco Eudes Dias de Sousa (OAB: 8881/CE) - Raul Queiróz Dias (OAB: 26538/CE) - Felipe Dantas de Carvalho (OAB: 24313/CE)

Nº 0005684-33.2016.8.06.0120/50000 - Embargos de Declaração Cível - Marco - Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A - Embargado: Lucas Lamare Silva - Diante do exposto, dou provimento aos embargos apenas para suprir a omissão apontada, sem efeitos infringentes. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Escoado o prazo recursal sem manifestação, certifique-se o trânsito em julgado da causa e devolvam-se os autos à instância de origem. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE) - José Jackson Nunes Agostinho (OAB: 8253/CE) - Eva Cecília Lopes Dias (OAB: 35455/CE) - Nathália Saraiva Nogueira (OAB: 38008/CE) - Francisco Kleristom Farias Cardoso (OAB: 15884/CE)

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

#### 1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIMPEDIDA, DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA VIRTUAL PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0905945-10.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravado: Valmir Alves de Moura. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

2 - **0008283-62.2019.8.06.0047/50000 - Agravo Interno Cível** - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Agravante: Maria Simone Pereira Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

3 - **0633894-41.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Agravado: Francisco de Assis da Silva. Advogado: José Souza de Oliveira (OAB: 35914/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

4 - **0250319-11.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: R. da C. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA



5 - **0638140-80.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Karlene Maria Moreira do Nascimento Vale. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª Câmara de Direito Privado

### DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0621221-50.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. - Agravada: Raimunda Cristina Bezerra - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Mario Marrathma Lopes de Oliveira (OAB: 29699/CE) - Caroline Araujo Gadelha (OAB: 40027/CE) - Matheus Andrade Braga (OAB: 40495/CE) - Gustavo Rebelo de Campos (OAB: 35289/CE)

Nº 0622303-82.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Nova Max Industria Ltda - Agravada: Maria Claudia de Olivera Amorim - Agravado: Luciano Pinheiro de Amorim - Diante do exposto, com fundamento no art. 998 c/c 485, VIII, do Código de Processo Civil, homologo a desistência requerida, devendo, após o decurso do prazo, os autos serem remetidos a instância a quo independente de novo despacho. Fortaleza, . DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: José Ney Gonçalves Montenegro (OAB: 5541/CE) - Bergson Ferreira do Bonfim (OAB: 17555/CE)

Nº 0624137-23.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Mônica Madeira Braga - Agravante: Francisca Marlúcia Pinto Nascimento - Agravante: Vanderlene Saraiva de Araújo - Agravante: Edna Pereira da Silva - Agravado: Município de Fortaleza - Diante do exposto, considerando a jurisdição preventa das Câmaras de Direito Público, determino a redistribuição dos presentes autos, em consonância aos termos do art. 15, I, a, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, 17 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Paula Barbosa Venâncio Alencar (OAB: 40986/CE) - Camilla de Nazaré Rodrigues Siqueira (OAB: 42093/CE) - Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE) - Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE) - Pedro Augusto Azeredo Carvalho (OAB: 12623/ES) - Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES) - Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0624659-50.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Campos Sales - Agravante: Banco C6 Consignado S/A - Agravado: José Neto do Nascimento - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 21 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE) - Carlos Antônio de Souza Júnior (OAB: 32628/CE) - Antônia Karine de Souza (OAB: 40449/CE) - Fernanda Cristina da Silva (OAB: 43980/CE)

Nº 0625038-88.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Paraná Banco S/A - Agravado: Francisco Dinardo Alves - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 12 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Milton Luiz Cleve Kuster (OAB: 46138/BA) - Lucas Abdul Monteiro Mesquita (OAB: 28270/CE) - Isabella Rabelo Araújo E Silva (OAB: 33130/CE)

Nº 0626187-22.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu - Agravante: Banco Itaucard S/A - Agravado: E Alves do Nascimento - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 19 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649/CE)

Nº 0626790-95.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Banco Daycoval S/A - Agravado: João Francisco da Costa - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0627628-72.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Manoel Diones de Vasconcelos Queiroz - Agravada: Antônia Tatiane da Silva - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará